



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 650, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, MOISES BRAGA RIBEIRO, Mat. SIAPE nº 2259741 do(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD (cód. 007), para o Núcleo de Assessoramento Técnico Administrativo da PROAD (cód. 417), em face do que consta no processo nº 23007.00018223/2024 – 19.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2024.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas